

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

MACEIO,AL

Data do leilão: 11/01/2021 **A partir das:** 09:00

Local:AUDITORIO DA AGENCIA DE LEILOES - AVENIDA MENDONCA JUNIOR, N° 268, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

OSMAN SOBRAL E SILVA , Leiloeiro Oficial matrícula JUCEAL 006 estabelecido a RUA HELIO PRADINES, 215, APTO 201 n° 215, PONTA VERDE, MACEIO - AL, telefone 82-3221.7439, 82 32235212/ 99969-6202, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei N° 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei N° 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1° e 2° leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B37369 - CONTRATO 120500010278 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1106

IVALDO MAIA JUNIOR, BRASILEIRO(A), ECONOMISTA, CPF 090.999.724-15 CASADO (A) COM CARMEN LUCIA SCHULER DA CUNHA MAIA, BRASILEIRO (A), QUIMICA, CPF 141.400.634-91.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 404, TIPO B, ENCRAVADO NO 4° PAVIMENTO, EDIFICIO PAULO IV, A RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES, N° 61, BAIRRO PAJUCARA, EM MACEIO, AL, CONTENDO UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS SOCIAIS, UM TERCEIRO QUARTO REVERSIVEL, WC SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICIO, WC DE EMPREGADA, COM AREA PRIVATIVA DE 102,00M2, AREA COMUM DE 35,952M2, AREA TOTAL DE 137,95M2, COM DIREITO A UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.

MACEIO, 24/12/2020

OSMAN SOBRAL E SILVA